



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO N° 0422/2022-SMS/GS

Juara-MT, 04 de Março de 2022.

Ao Vereador
Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta Ofício n° 109/GVEM/2022.

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 439/2022
Data: 04/04/2022 - Horário: 16:53
Administrativo

Prezado Vereador,

Servimo-nos do presente primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, em resposta ao Ofício n° 109/GVEM/2022, vimos através deste, informar a Vossa Senhoria, que a Secretaria de Saúde não tem governabilidade neste tipo de ação, sendo de responsabilidade do proprietário a remoção do seu próprio entulho. Ainda em tempo, esclareço que a Vigilância Sanitária esteve no local, averiguando que se trata de depósito de Ferro velho, informou que esse tipo de material não pode ser armazenado em perímetro urbano e que se houver interesse em abertura de comércio, não será liberado pela VISA. Foi comunicado sobre esse local ao Setor de Cadastro da Prefeitura.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Máisa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21

Eraldo Francisco Alves – Vereador

Protocolo n° 178/2022 – 04/04/2022

Assunto: Ofício n° 0422/2022-SMS/GS - Em resposta ao Ofício n° 109/GVEM/2022 - Referente providências terreno com entulhos (ferro velho) em frente a Lanchonete Piscina, no Jardim Cruzeiro do Sul.